APOSTILAMENTO

CONTRATO nº: 03/2023
OBJETO: Repactuação 2023

2° TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI n°. 23.0.000002215-2)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO n° **03/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,** e a **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.099.686/0001-82, estabelecida na ADE, Conjunto 08, lt. 30, Águas Claras, CEP 71.986-540 - Brasília-DF, telefone: (61) 3973-0888, e-mail: publico.esplanadaservicos@gmail.com, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na Planilha de Conferência da Repactuação (doc. n.º 0630139), acostada aos autos SEI supracitados, o valor mensal descrito quadro resumo da Clausula Quarta do Contrato passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

POSTO	VALOR MENSAL VIGENTE	VALOR MENSAL A PARTIR DE 01/01/2023
Almoxarifado I (05 postos)	R$ 4.467,76	R$ 4.790,98
Almoxarifado II (01 posto)	R$ 5.653,52	R$ 6.069,11

2. A presente Apostila tem o valor total de **R$ 25.340,05 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais e cinco centavos).**

3. Em consequência dos reajustes e revisões já celebrados, os valores descritos na Cláusula Quarta do contrato passam a ser os seguintes:

POSTOS DE TRABALHO			
TIPO	**QTD DE POSTOS**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**
Auxiliar de almoxarifado – Tipo I	5	R$ 4.790,98	R$ 23.954,89
Auxiliar de almoxarifado – Tipo II	1	R$ 6.069,11	R$ 6.069,11
VALOR TOTAL ANUAL			**R$ 360.288,05**

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (Custos fixos e eventual)							
TIPOS	QTD DE POSTOS “A”	QTD ESTIMADA DE HORAS POR ANO “B”	QTD ESTIMADA DE DIAS POR ANO[1] “C”	CUSTO FIXO - valor unitário por hora “D”	CUSTO EVENTUAL[2] - valor unitário por dia “E”	VALOR TOTAL DO CUSTO FIXO (A x B x D)	VALOR TOTAL DO CUSTO EVENTUAL (A x C x E)
DIAS ÚTEIS E SÁBADOS – Aux. Almox. Tipo I	5	30	3,75	R$ 28,47	R$ 27,15	R$ 4.270,50	R$ 509,03
DIAS ÚTEIS E SÁBADOS – Aux. Almox. Tipo II	1	30	3,75	R$ 37,04	R$ 27,15	R$ 1.111,20	R$ 101,81
DOMINGOS E FERIADOS – Aux. Almox. Tipo I	5	30	3,75	R$ 38,01	R$ 27,15	R$ 5.701,50	R$ 509,03
DOMINGOS E FERIADOS – Aux. Almox. Tipo II	1	30	3,75	R$ 49,38	R$ 27,15	R$ 1.481,40	R$ 101,81

POSTOS DE TRABALHO		
SUBTOTAL	**R$ 12.564,60**	**R$ 1.221,68**
VALOR TOTAL ANUAL	**R$ 13.786,28**	
DIÁRIAS		
QUANTIDADE ANUAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**
350	244,99	R$ 85.746,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (somatório do valor total anual dos postos de trabalho + valor total anual dos serviços extraordinários + valor total anual das diárias)	**R$ 459.820,83**	

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339037, Subitem 01, Plano Interno: ADM APOIO, UGR: 70133, PTRES 167818, mediante emissão da Nota de Empenho n° **2023NE000253** emitida em 30/03/2023 e devidamente reforçada em 10/11/2023.

5. A contratada deverá a presentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias, em atenção ao descrito na Cláusula Décima Segunda do contrato c/c o art. 56 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás , na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO

Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, **DIRETOR-GERAL**, em 14/11/2023, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0664052** e o código CRC **2CE50806**.